



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de 2024, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, as membras Juliana Tofanini Rezende e Maria de Lourdes Carrinho Calegari e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de agosto de 2024 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Crédito e Mercado, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2024; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores;** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de agosto, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal e Complementar** no valor de **R\$ 618.144,56** e no exercício de **R\$ 5.022.547,46**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 132.226,82** e no acumulado **R\$ 1.052.450,35**; arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$ 16.764,86** e no acumulado **R\$ 79.023,42**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 14.320,68** e no exercício **R\$ 82.120,92**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 784.808,05** e acumulado do exercício de **R\$ 6.261.841,90**. No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor **R\$ 368.259,93** e o acumulado do exercício **R\$ 2.663.399,91**, despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 58.061,77** e acumulado no exercício **R\$ 443.025,13** e **despesas administrativas** no valor **R\$ 20.035,21** e acumulado no exercício **R\$ 147.915,18**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de agosto de **R\$ 446.356,91** e acumulado no exercício de **R\$ 3.260.463,46**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R\$ 209.536,92** (1,23%) no mês de agosto, o que fez com que o montante total de retorno aumentasse para **R\$ 828.845,55** (5,32%) e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 31/08/2024 é de **R\$ 17.193.262,45**. A taxa de retorno das aplicações no mês de agosto (1,23%) ficou acima da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de agosto (0,39%), e assim contribuiu para a recuperação do acumulado de retorno de investimento (5,32%), mas ainda está abaixo da meta de retorno de (6,14%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 4,81% mais IPCA para o ano de 2024. O mês de agosto confirma a recuperação da rentabilidade dos investimentos afim de fazer cumprir a meta atuarial estabelecida. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Decreto 2205/2020 verificou-se o montante de **R\$ 943.768,89** referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de agosto do município, deste foi arrecadado o valor de **R\$ 132.126,38** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de **R\$ 167.518,97** referente a contribuição patronal normal na alíquota de 17,75%, perfazendo um



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


valor total de arrecadação de R\$ 299.645,35 e para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de R\$ 23.936,77 para o mês de agosto, deste valor foi arrecadado o valor de R\$ 3.351,13 referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de R\$ 15.278,84 referente a contribuição patronal normal e complementar na alíquota de 63,83%, perfazendo um valor de arrecadação total de R\$ 18.629,97. O Sr. Fernando e a Sra. Juliana informaram que na reunião realizada por vídeo conferencia no dia 25 de setembro de 2024, com o Atuário Sr. Richard M. Dutzmann, com registro na MIBA nº 935, o mesmo esclareceu que houve uma má interpretação da Lei nº 271 de 19 de junho 2024, pois no mês de agosto a Lei ainda não estava em total vigência, cumprido a noventena, sendo assim o repasse da alíquota patronal suplementar não deveria ter sido interrompida, conforme foi solicitado pelo ofício nº 12/2024 enviado pela diretora executiva do RPPS ao executivo municipal. Diante desta situação este Conselho, emitira um ofício destinado a presidência do RPPS, para que seja revisto o ofício nº 012/2024, do dia 29 de agosto de 2024, emitido ao Executivo, onde a mesma informou que poderia interromper o recolhimento da alíquota suplementar para o exercício de 2024, e que a presidência solicite ao Executivo o pagamento referente ao mês de agosto da alíquota suplementar no valor 46,08%. O Sr. Fernando esclarece ainda que conforme pode ser verificado somente o executivo municipal não fez o recolhimento da alíquota patronal suplementar e que a Câmara de Vereadores municipal recolheu o valor corretamente para o mês de agosto.


Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do mês de agosto de 2024, visto que não foi recolhido o valor da contribuição patronal suplementar por parte do executivo municipal.

Meridiano/SP, 30 de setembro de 2024.

CONSELHEIROS:


Claudirene Cristina de Almeida
Membra Titular Presidente


Juliana Tofanini Rezende
Membra Titular


Fernando Augusto Suzuki
Membro Titular


Maria de Lourdes Carrinho Calegari
Membra Titular